

ATA DE N° 99 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2023.

Data: 26 de maio de 2023, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho e Plataforma Zoom (sessão híbrida)

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Claudio Jose De Assis Filho, Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende, Daniele Izaura Da Silva Cavalari Rezende, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia De Noronha Sampaio, Francys Ricardo Menegon, Gabriela De Souza Correia, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, João Batista Beneti, Juliana Ferreira Gomes Da Silva, Juliana Gimenes De Freitas, Kamila Michiko Teischmann, Luana Cristina De Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mauro Paulo Galera Mari, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nicia Da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra Dos Santos, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales Do Valle Barbosa Anjos e Vinicius Dal Comune Honhoff. **Ausências Justificadas:** José Eduardo Polisel Gonçalves, Ninagin Prestes Dallagnol, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Laila Emidiana De Oliveira Allemand, Pedro Antonio Dos Santos e Vitor De Oliveira Tavares. **Registrada a Presença:** Presidente da CAA Italo Gustavo de Almeida Leite, Diretora CAA Ana Carolina de Oliveira Soares, Presidente do TED Jorge Luiz Miraglia Jaudy, Corregedor-Geral Helio Nishiyama e o Procurador de Defesa dos Honorários Max Magno Ferreira Mendes. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 28/04/2023. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Realizadas na sessão do Conselho Pleno. **V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DOS (AS) RELATORES (S).** **03) Processo Disciplinar n. 0000618/2020 – Classe I.** Recorrente: S. L. d. C. D. P. V. A. T. (Procuradores: Suaina Nunes Schmitt –

OAB/CE 26.230/O; Gilberto Fernandes – OAB/CE 27.722/O; Luana Braga – OAB/CE 27.958/O e Heleno Magalhães – OAB/CE 29.373/O). Recorrido: M. A. d. S. – OAB/MT 12.791/O. **Relator: Pedro Antônio dos Santos. 04) Processo Disciplinar n. 0000158/2016 – Classe I.** Recorrente: M. D. T. – OAB/MT 7589/B (Procuradora: Crislaine Silva Ferreira – OAB/MT 25.720). Recorrido: R. P. B. (Advogada Assistente: Geovana Gabriel dos Santos OAB/MT 31.826/O). **Relator: Rhandell Bedim Louzada. 07) Processo Disciplinar n. 0000739/20218 – Classe I.** Recorrente: J. E. R. D. – OAB/MT 11.677/O (Procuradores: Marcelo Souza de Barros – OAB/GO 31.453 e Henrique Luiz de Souza C. Domingues – OAB/GO 24.720). Recorrido: B. P. D. S. (Procuradora: Jéssica Thais Fabiano Cassol Muller – OAB/MT 23.895/O). Relator: José Eduardo Polisel Gonçalves. **06) Processo Disciplinar n. 0000769/2018 – Classe I.** Recorrentes: M. J. A. – OAB/MT 16.216/O e C. R. – OAB/MT 9901/O (Procuradores: Nilza Mendes Ozório – OAB/MT 26.016 e Juliano Araken Silva – OAB/MT 5216/O). Recorrido: J. P. C. F. (Advogada Assistente: Dra. Lucelia Alves Noatto – OAB/MT 27.845/O). **Relatora: Nícia Rosa Haas.** Presente o recorrente M. J. A. e sua advogada Rafaella Lory da Silva e Silva, inscrita na OAB/MT 12445), pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 dias. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a pena aplicada pelo TED/OAB/MT, por infração prevista no artigo 34, inciso XXV da Lei 8.906/94. O presidente questionou a advogada do recorrente se a mesma está gravando em áudio a sessão, tendo a mesma confirmado. Na oportunidade o presidente registrou que, por certo não há óbice legal, determinando apenas o registro em ata quanto a gravação, por se tratar de processo sigiloso. Dada a palavra ao recorrente M. J. A., pelo tempo regimental. Em discussão. O Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro fez uso da palavra, requerendo vista regimental. Deferida vista ao Conselheiro, julgamento suspenso, saindo o recorrente intimado da próxima sessão que será realizada no dia 23/06/2023 às 8h. **01) Processo Disciplinar n. 0000779/2018 – Classe I.** Recorrentes: E. M. G. D. D. E. S. A. (Procuradores: Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O) e Y. D. S. T. d. A. – OAB/MT 12.025/O (Procurador: Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800). Recorridos: Y. D. S. T. d. A. – OAB/MT 12.025/O (Procurador: Ferdinand Georges de Borba

d'Orleans e d'Alençon – OAB/RS 100.800) e E. M. G. D. d. E. S. A. (Procuradores: Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O). **Relatora: Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende. Revisor: Dauto Barbosa Castro Passare.** Presente o advogado Ferdinand Georges de Borba d'Orleans e d'Alençon. A relatora fez a leitura do relatório e voto quanto ao recurso da E. M. G. D. D. E. S. A. no sentido de rever o voto proferido anteriormente e encampar o voto do revisor Dauto Barbosa Castro Passare, para responsabilizar o recorrido pela desídia e negligência, configurando conduta incompatível com a advocacia, aplicando a pena de censura e por preencher os requisitos converter em advertência reservada, nos termos do artigo 34, XXV c/c artigo 36 § único da Lei 8.906/94. E quanto ao recurso manejado pelo recorrente Y. D. S. T. d. A, para conhecer do recurso por preencher os requisitos, rejeitar as preliminares e no mérito negar provimento ao recurso. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental, o mesmo arguiu nulidade, tendo em vista já ter sido julgado pelo Conselho o voto proferido pela relatora anteriormente no qual negava provimento ao recurso da recorrente E. M. G. D. D. E. S. A. Foi esclarecido pelo Presidente que apenas houve a leitura do voto, não sendo proferido nenhum voto pelos conselheiros. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Kamila Michiko Teischmann abrindo divergência para no caso da infração prevista no artigo 34, inciso XXV (conduta incompatível com a advocacia) deva ser aplicada a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei 8.906/94; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; Francys Ricardo Menegon; a relatora e o revisor encampanham a divergência da Conselheira Kamila Michiko Teischmann. Em votação. Registrado o impedimento João Batista Beneti. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **02) Processo Disciplinar n. 000010510/2015 – Classe I.** Recorrente: D. M. B. – OAB/MT 7.495/O. Recorrido: N. A. d. S. A. (Advogada Assistente: Geovana Gabriel dos Santos – OAB/MT 31.826/O). **Relatora: Gabriela de Souza Correia.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento e ainda determinando: expedição de ofício ao TED para instauração do processo disciplinar de exclusão nos quadros da ordem; expedição de ofício ao MPE com cópia da decisão e dos processos; expedição de ofício ao MPF com cópia da decisão e processos; expedição as Varas

informando o impedimento para exercício da advocacia do recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Mauro Paulo Galera Mari; Helmut Flavio Preza Daltro; Kamila Michiko Teischmann; João Batista Benetti; Nícia da Rosa Haas; Francys Ricardo Menegon; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. Em votação. Registrada a suspeição da Conselheira Juliana Gimenes de Freitas e do Conselheiro João Batista Benetti. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **05) Processo n. 11.0000.2022.000268-7 – Pedido de Providências – Desagravo Público.** Requerente: André Luiz Campos das Neves Ribeiro – OAB/MT 12.560/O. Requerido: Otávio Alves de Oliveira Milani. **Relatora: Juliana Gimenes de Freitas.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para propor a aprovação do desagravo público em desfavor do requerido, referendando a manifestação da Câmara de Desagravo Público do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, bem como se aprovado seja amplamente divulgado. Em discussão. Fez uso da Gabriela de Souza Correia; Helmut Flavio Preza Daltro; Ronaldo Bezerra dos Santos; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; Francys Ricardo Menegon. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros José Patrocínio de Brito Junior; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro falando da necessidade da efetivação das penalidades disciplinares com a proibição do advogado postular em juízo devendo ser feita no âmbito nacional perante do CNJ; Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende; Helmut Flavio Preza Daltro falou dos eventos que acontecerão no mês de junho e em especial o Baile dos 90 anos da OABMT. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 17h30min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.



Helmut Flavio Preza Daltro
Presidente da Sessão



Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva
Secretária da Sessão